

PORTARIA D.G. Nº 172/2019,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1731/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, ao Sr. MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, Chefe da Seção de Engenharia, FC-05, Matrícula nº 30816346, para viajar as cidades de Santa Inês e Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar vistoria nos serviços de manutenção predial nas Varas Trabalhistas daquelas cidades.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 13 a 15 de março de 2019, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm